



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



LEI MUNICIPAL Nº 1.416 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Areias, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2024”

Art. 1º. O orçamento geral do município de Areias para o exercício financeiro de 2024 que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 46.787.363,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e três reais) do orçamento fiscal, sendo R\$ 45.750.363,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta e três reais) para o poder executivo municipal e R\$ 1.037.000,00 (um milhão e trinta e sete mil reais) para o poder legislativo municipal.

Art. 2º. A receita da prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros com o seguinte desdobramento:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES	40.727.363,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.060.000,00
TOTAL	46.787.363,00

Art. 3º. A despesa da prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.037.000,00
04 – Administração	5.931.347,00
06 – Segurança Pública	20.000,00
08 – Assistência Social	1.175.876,00
10 – Saúde	7.434.640,00
12 – Educação	10.439.000,00
13 – Cultura	507.500,00
15 – Urbanismo	10.136.500,00
17 – Saneamento	4.338.000,00
18 – Gestão Ambiental	100.000,00
20 – Agricultura	1.224.500,00
23 – Comércio e Serviços	666.000,00
26 – Transporte	695.500,00
27 – Desporto e Lazer	2.187.500,00
28 – Encargos Especiais	574.000,00



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



99 – Reserva de Contingência

320.000,00

TOTAL:

46.787.363,00

POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	1.037.000,00
122 – Administração Geral	5.042.247,00
123 – Administração Financeira	889.100,00
182 – Defesa Civil	20.000,00
241 – Assistência ao Idoso	5.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	169.876,00
244 – Assistência Comunitária	1.001.000,00
301 – Atenção Básica	7.290.640,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.000,00
304 – Vigilância Sanitária	60.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	20.000,00
361 – Ensino Fundamental	8.102.000,00
362 – Ensino Médio	611.000,00
363 – Ensino Profissional	1.000,00
364 – Ensino Superior	114.000,00
365 – Educação Infantil	1.611.000,00
391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00
392 – Difusão Cultural	505.500,00
451 – Infraestrutura Urbana	10.135.000,00
452 – Serviços Urbanos	1.500,00
512 – Saneamento Básico Urbano	4.338.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00
604 – Defesa Sanitária Animal	2.500,00
605 – Abastecimento	1.222.000,00
695 – Turismo	666.000,00
782 – Transporte Rodoviário	695.500,00
812 – Desporto Comunitário	537.500,00
813 – Lazer	1.650.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	574.000,00
999 – Reserva de Contingência	320.000,00
TOTAL:	46.787.363,00

POR PROGRAMAS

1 – Processo Legislativo	1.037.000,00
2 – Gestão de Administração Pública	4.705.100,00
3 – Gestão e Controle das Finanças Públicas	889.100,00
4 – Coordenação e Gestão de Governo	357.147,00
5 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade	8.883.000,00
6 – Promoção à Saúde de Qualidade	7.434.640,00
7 – Gestão da Assistência Social	1.175.876,00
8 – Ações de Infraestrutura do S.E.R.M	695.500,00
9 – Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	10.136.500,00
10 – Desenvolvimento e Infraestrutura Rural	1.222.000,00
11 – Promoção da Cultura, Turismo, Desporto de lazer	3.361.000,00
13 – Reserva de Contingência	320.000,00
14 – Encargos Públicos Diversos	574.000,00
15 – Suporte Complementar à Educação	1.556.000,00
16 – Abastecimento e Saneamento Básico	4.338.000,00



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12 820 000



17 – Controle da Saúde Animal	2.500,00
19 – Turismo Sustentável e Meio Ambiente	100.000,00
TOTAL	46.787.363,00

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	17.792.700,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Outras Despesas Correntes	20.002.163,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	8.618.500,00
Amortização da Dívida	53.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de Contingência	320.000,00
TOTAL	46.787.363,00

POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 – Poder Legislativo	1.037.000,00
01.00 – Gabinete do Prefeito	337.147,00
02.00 – Secretaria Municipal de Administração e Governo	4.705.100,00
04.00 – Secretaria Municipal de Educação	10.439.000,00
05.00 – Secretaria Municipal de Saúde	7.434.640,00
07.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Servs Públicos	5.033.500,00
08.00 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	10.136.500,00
09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	1.224.500,00
10.00 – Secretaria Municipal de Cultura	507.500,00
11.00 – Secretaria Municipal de Fazenda	1.783.100,00
12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.175.876,00
13.00 – Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Eventos	2.187.500,00
14.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	20.000,00
15.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	766.000,00
TOTAL	46.787.363,00

Art. 4º . O orçamento da entidade Câmara Municipal de Areias para o exercício de 2024, será de R\$ 1.037.000,00 (hum milhão e trinta e sete mil reais).

§ 1º A receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	1.037.000,00
TOTAL	1.037.000,00

§ 2º A despesa da entidade Câmara Municipal de Areias será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional,



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	1.034.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	817.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	217.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	3.000,00
TOTAL	1.037.000,00

Art. 5º. Os recursos da reserva de contingência, nos termos do disposto na lei complementar 101/2000, serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para obtenção de resultado primário.

§ 1º Os recursos que, em decorrência de veto ou emenda ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados para abertura de créditos especiais ou suplementares, mediante prévia autorização legislativa.

§ 2º Conforme dispõe a lei complementar 101/2000, entende-se como “outros riscos e eventos fiscais imprevistos” as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor no orçamento.

Art. 6º . Nos termos da legislação vigente, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta do limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;
- II. Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta do limite do superávit financeiro do exercício anterior, se houve;
- III. Realizar o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial, com lastro no art. 43, §1º, III, da lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;
- IV. Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta de recursos provenientes de arrecadação de Convênios não previstos na receita orçamentária, desde que respeitados os objetivos e metas da programação do convênio, os programados por esta lei e pela Lei de



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Diretrizes Orçamentárias e lei específica para assinatura do convênio e abertura do crédito correspondente.

- V. Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada, observando o disposto no artigo 43, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Não onerarão os limites de Créditos Adicionais os abertos nas formas dos itens I, II, III e IV retro, e os destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 7º. Nos termos da lei complementar 101/2000, não existe previsão orçamentária de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receitas de qualquer tipo.

Art. 8º. Ficam convalidadas as alterações dos programas, indicadores, metas e ações realizadas no Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO utilizadas para elaboração da presente peça orçamentária.

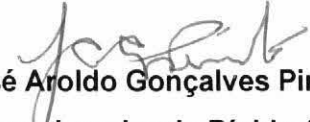
Art. 9º. A presente lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 11 de dezembro de 2023.



PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado na data supra nos locais de costumes.



José Aroldo Gonçalves Pimentel
Coordenador de Dívida Ativa